

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74 da referida lei, para a contratação artística sendo ele **“GUILHERME SILVA”**, consagrado pela opinião pública, para apresentação durante as festividades da 19ª edição do evento Prata em Destaque. O Show será realizado no dia 23 de maio de 2026, com duração aproximada de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), tendo início previsto às 22h, na área interna do campo de futebol do Distrito de Prata nas proximidades da Rua Francisco Justo Ribeiro. Declaro ainda que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Este documento formaliza a intenção de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato definitivo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 03 de março de 2026.

Renato Cardoso de Laia
Prefeito